

**TÍTULO:**

A Existência de Barreiras Físicas de Acessibilidade no Espaço Urbano

**ESTUDANTES/AUTORES:**

Amanda Karolyne Tavares do Carmo  
Matheus Dornel Lima  
Rayane Cândido de Oliveira  
Rayanne Steffane Gomes  
Wandercléia Gomes Ferreira

**ORIENTAÇÃO:**

Antônio Claudio Ferreira  
Valdivino José Ferreira

**BANNER** (Registro Fotográfico do banner físico arquivado no Campus Ceres)

### II JORNADA INTERDISCIPLINAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL



#### A EXISTÊNCIA DE BARREIRAS FÍSICAS DE ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO URBANO.

Autores: CARMO, Amanda Karolyne Tavares do<sup>1</sup>; LIMA, Matheus Dornel<sup>2</sup>;  
OLIVEIRA, Rayane Cândido de<sup>3</sup>; GOMES, Rayanne Steffane<sup>4</sup>; FERREIRA, Wandercléia Gomes<sup>5</sup>.

Orientador: Valdivino J. Ferreira; Antônio Claudio Ferreira

<sup>1</sup>Estudante do curso de Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, UniEvangélica, Ceres, Goiás, [amandaakte@hotmail.com](mailto:amandaakte@hotmail.com).

<sup>2</sup>Estudante do curso de Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, UniEvangélica, Ceres, Goiás, [matheusdornel@hotmail.com](mailto:matheusdornel@hotmail.com).

<sup>3</sup>Estudante do curso de Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, UniEvangélica, Ceres, Goiás, [rayane\\_candido@hotmail.com](mailto:rayane_candido@hotmail.com).

<sup>4</sup>Estudante do curso de Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, UniEvangélica, Ceres, Goiás, [rayanne\\_rsg@hotmail.com](mailto:rayanne_rsg@hotmail.com).

<sup>5</sup>Estudante do curso de Engenharia Civil, Centro Universitário de Anápolis, UniEvangélica, Ceres, Goiás, [wandercléia9@hotmail.com](mailto:wandercléia9@hotmail.com).

#### INTRODUÇÃO

Com esta pesquisa pretende realizar um estudo para verificar se há ou não a existência de barreiras físicas de acessibilidade no espaço urbano, a princípio na cidade de Ceres-GO. Dentro desta pesquisa verifica-se as dificuldades que os portadores de necessidades especiais encontram no convívio social.

Analisa-se em qual parte é mais escassa a situação desse grupo e aborda uma solução plausível. Inicialmente foi preparado através de pesquisas que emolduram o quadro das pessoas com necessidades especiais em um contexto geral.

Na sequência busca um entendimento de como está sendo desenvolvidas as políticas públicas na cidade de Ceres e, se está sendo adequada de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente.

#### OBJETIVOS

O objetivo principal deste trabalho é a necessidade da reintegração social desse indivíduo no contexto social e urbano das cidades, projetando uma maior participação desse indivíduo, tornando-o assim um integrante participativo e ativo no convívio social.

Para concretização desta pesquisa foi analisada de maneira sucinta e objetiva algumas obras dentro da cidade, tanto quanto a análise de dados pesquisados no portal da transparência do Governo Federal.

#### METODOLOGIA

Primordialmente verificou-se através de fundamentações em bibliografias a conceituação da existência de barreiras físicas de acessibilidade no espaço urbano, para posteriormente diagnosticar o problema e através disso emoldurar uma solução, sendo ela total ou parcial.

Em ato contínuo analisou-se dados relevantes do portal da transparência do governo, para averiguar se há algum planejamento para melhoria no atendimento e no convívio social das pessoas com necessidades.

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Atualmente é primordial tratar da inclusão social, e através deste tema abordar um dos pilares do Estado, a dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º). Dentro da Constituição Federal encontra-se também o direito de livre locomoção (mais conhecido como direito de ir e vir), presente no Art. 5º, inciso XV.

No Brasil além da Constituição Federal, observa-se também como legislação a Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência (Lei nº. 38/2004). A exigência da acessibilidade nos espaços que recebem público advém do Decreto-Lei nº. 123/97.

Mas para entender quais as limitações e o que realmente uma pessoa com deficiência passa, definiremos o termo. Tibyriçá (2012) destaca em consonância com a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência que:

*As pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, com interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.*

Com isso pode-se observar que a reintegração dessas pessoas é um dever do ente federado. Sabendo disso avista algumas obras na cidade para saber qual a real proporção desse empenho e o que ainda não foi planejado.

O pensamento sobre a acessibilidade é inseparável do entendimento de barreiras, devido ao fato de que os termos além de serem opostos eles se anulam. Se vive em um ambiente que não contém acessibilidade é em concordância ao fato de que existem barreiras e, portanto, se há acessibilidade é pela extinção das barreiras.

Como foco desta pesquisa é apenas focalizar nas barreiras condizentes com a Engenharia Civil, que são as barreiras arquitetônicas e urbanísticas. Neste sentido, Vaz (2013 apud AMENGUAL, 1992) dispõe do conceito dessas barreiras, que são:

**Barreiras arquitetônicas:** são os obstáculos que se apresentam no interior dos edifícios face aos diferentes tipos e graus de incapacidade;

**Barreiras urbanísticas:** são obstáculos que se apresentam nos espaços não edificados de domínio público e privados, zonas históricas e mobiliário urbano face aos diferentes tipos e graus de incapacidade.

Francamente, o que se vê nos dias atuais em reabilitação nada mais é que seguir o modelo médico, ou seja, essencialmente funcional. O que realmente importa nesse modelo é apenas reabilitar algumas funções físicas e fisiológicas do cidadão. Porém, é necessário reabilitar a sociedade para que o portador de necessidades especiais seja visto como pessoa, como um ser que sente e vive, e não pela sua deficiência.

Em Ceres, o governo Federal liberou mais de 350 mil reais, com vigência de 31 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018, para revitalização de ruas e na eliminação de barreiras que impedem o acesso de pessoas com necessidades especiais. Sabendo que esses dados levantados do próprio portal da transparência demonstra que os governos, federal, estadual e municipal, estão atentos a demanda da legislação e cientes do problema vivido na cidade.

Embora a iniciativa seja louvável, faz-se necessário a ampliação desses projetos com obras por toda a cidade e não somente dedicadas ao centro e nas avenidas de maior circulação de pessoas.

Quanto ao lazer, observando a cidade e analisando as opções de lazer da cidade, fica evidente que embora já se tenha iniciado uma discussão sobre o tema, ainda necessita de mais atenção a essas pessoas.



Foto tirada pelos integrantes do grupo.

Estes princípios são uma excelente filosofia de projeto, pois, o mesmo oferece uma boa matriz de avaliação e realiza uma interdisciplinaridade entre os arquitetos, designers, paisagistas, engenheiros e informáticos. Diante disso se vê que a dogmática da acessibilidade é abrangente a todas as áreas e não específica.

#### CONCLUSÃO

A implantação da acessibilidade e da erradicação de barreiras físicas é indispensável para que todo cidadão seja aceito como integrante participativo, logo, ter acesso livre ao espaço urbano é fundamental e de extrema magnitude para o portador de deficiência física. Dessa forma o seu crescimento pessoal, político e social ficam intrínsecos.

A constatação de barreiras físicas já o limita por si só, isso acarreta a desmotivação para sair de sua casa e envolver-se na vida de sua comunidade.

Diante disso pode-se concluir esta pesquisa, com um estudo mais detalhado da cidade, visando à erradicação das barreiras físicas a fim de ter como integrante participativo os deficientes físicos. Já está sendo observados alguns avanços pertinentes ao assunto, porém a conscientização de cada uma atuando em conjunto com o interesse público em se adequar as repartições públicas e as áreas de convívio social pode além de quebrar qualquer tipo de barreira ao deficiente como também melhorar sua qualidade de vida.



#### REFERÊNCIAS

TIBYRIÇÁ, Renata Flores. **O conceito de pessoa com deficiência na legislação brasileira.** In: A liberdade é azul, São Paulo, 2012. Disponível em: <<https://aliberdadeehazul.com/2012/11/27/o-conceito-de-pessoa-com-deficiencia-na-legislacao-brasileira/>>. Acesso em: out 2017.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Norma ABNT NBR 9050/2004 – Acesso Edificações e mobiliários.** Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/pessoa-deficiencia/norma-abnt-NBR-9050/view>>. Acesso em: out 2017.

VAZ, Luis Miguel Pereira. **Barreiras à implementação da acessibilidade.** Faculdade de Engenharia Universidade do Porto, Portugal, 2013. Disponível em: <<https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/69643/2/26027.pdf>>. Acesso em out 2017.

BRASIL. Portal da Transparência do Governo Federal. **Convênios por Estado/município.** Disponível em: <http://transparencia.gov.br/convenios/DetalhaConvênio.asp?CodConvênio=821341&TipoConsulta=0&UF=go&CodMunicípio=9307&CodOrgão=&Página=&Período=>. Acesso em: out 2017.